

INDICAÇÃO Nº 33 2007.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de mandar limpar o lote da Escola Municipal Joaquim de Mendonça de Palmital de Minas.

JUSTIFICATIVA:

O lote está sujo e pode juntar insetos e roedores pondo em risco a saúde dos alunos e servidores.

Sala das Sessões, 03 de março de 2007.

VEREADOR GABRIEL FRANCICO MACIEL